INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 498/2019, que está contratando a empresa Abadart Produções e Eventos Ltda ME, para apresentação de show artístico com a Banda Orquestra Choro S/A nos festejos do Carnaval 2019 no dia 03/03/2019 na Praça Antides Faria, no valor de R$5.000,00. A vigência do contrato será a partir da publicação resumida na imprensa oficial até 10 de março de 2019, sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Iúna, 22 de fevereiro de 2019.

Weverton Luiz Ferreira Santiago
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 22 de fevereiro de 2019.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal